

MATRICULA

FICHA

50.341

1

Santos, 26 de setembro de 1988.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O apartamento nº 43, localizado no 4º andar - tipo do EDIFÍCIO PLANALTO, à rua Governador Pedro de Toledo nº 96, contendo: um dormitório, hall interno, banheiro, cozinhetta e área de serviço com tanque, com a área útil de 38,40 m<sup>2</sup>, área comum de 9,39 m<sup>2</sup>, - perfazendo a área total de 47,79 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com o - corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, de um lado com a área de luz, escadarias e apartamento do tipo 1, de outro lado com o apartamento tipo 5, e, nos fundos com o espaço de recuo lateral - direito, com uma fração ideal de 0,8847% do terreno em que se assenta o edifício descrito na especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:-** JOÃO DE PAULA PONTES, bancário e sua mulher HEINE VINHAS PONTES, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77,- CIC 072.431.978-68, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição sob nº 76.948.-

O Escrevente Autorizado:-

*Paulo Celso*

AV. 1 - 50.341.-

**DATA:-** 26 de setembro de 1.988.-

Sobre partes do terreno onde se acha construído o Edifício Planalto, do qual faz parte o apartamento objeto da presente matrícula, pesam dois - ônus de Servidão de Passagem, inscritos neste Cartório sob nºs. 10.891 e 10.983.-

O Escrevente Autorizado:-

*Paulo Celso*

R. 2 - 50.341.-

**DATA:-** 26 de setembro de 1.988.-

**TRANSMITENTES:-** JOÃO DE PAULA PONTES e sua mulher HEINE VINHAS PONTES, já qualificados.- **ADQUIRENTE:-** FAUSTINA MIGUES RODRIGUES, brasileira, - solteira, maior, funcionária pública, CIC 344.350.008-06, domiciliada - em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 30 de junho de 1.988, das notas do 2º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cz\$ 900.000,00 - (novecentos mil cruzados).-

O Escrevente Autorizado:-

*Paulo Celso*

AV. 3 - 50.341. (cadastro municipal) - Prenotação nº 269.405

**DATA:-** 01 de setembro de 2.011.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 66.031.022.036.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

1

MATRICULA

50.341

MATRÍCULA

50.341

FICHA

1

VERSO

AVERBADO POR:-  
escrevente autorizado.

ALESSANDRO PRIETO,

R. 4 – 50.341. (doação)

DATA:- 01 de setembro de 2.011.

Pela escritura pública de 07 de julho de 2.011, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 939, fls. 328/329, a proprietária **FAUSTINA MIGUES RODRIGUES**, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.712.836-5-SSP-SP, anteriormente qualificada, residente e domiciliada à Rua Governador Pedro de Toledo nº 96, apto. 43, nesta cidade, **DOOU a nua propriedade do imóvel** desta matrícula, estimado em **R\$ 32.497,65**, a **EDUARDO PEIXOTO GUEDES**, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA LUCIA CAMARA GUEDES**, brasileiros, comerciantes, portadores das cédulas de identidade RG nºs 5.697.858-SSP-SP e 5.812.415-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 800.107.338-68 e 195.088.678-68, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Alexandre Herculano nº 104, apto. 71-B, nesta cidade. Valor venal proporcional R\$ 32.497,65.

REGISTRADO POR:-  
escrevente autorizado.

ALESSANDRO PRIETO,

R. 5 – 50.341. (usufruto)

DATA:- 01 de setembro de 2.011.

Pela escritura pública referida no R. 04, a doadora **FAUSTINA MIGUES RODRIGUES**, anteriormente qualificada, **RESERVOU** para si o **USUFRUTO** do imóvel desta matrícula, no valor estimativo de R\$ 16.248,82. Valor venal proporcional R\$ 16.248,82.

REGISTRADO POR:-  
escrevente autorizado.

ALESSANDRO PRIETO,

R. 6 – 50.341. (partilha de nua propriedade) - Prenotação nº 288.702

DATA:- 05 de julho de 2013.

Pela escritura de inventário e partilha de 21 de maio de 2013, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 401, páginas 169/174, procedo este registro para ficar constando que em razão do **falecimento de EDUARDO PEIXOTO GUEDES**, anteriormente qualificado, ocorrido em 23 de dezembro de 2012, **a nua propriedade do imóvel** desta matrícula, estimada em **R\$ 32.497,65**, foi **PARTILHADA** na proporção de **33,33% ou 1/3 para cada um dos herdeiros filhos: 1)- FELIPE CAMARA GUEDES**, arquiteto, RG nº 34.645.068-SSP-SP, CPF/MF nº 307.439.288-65, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NATHALIA NAHAS GRIJÓ GUEDES**,

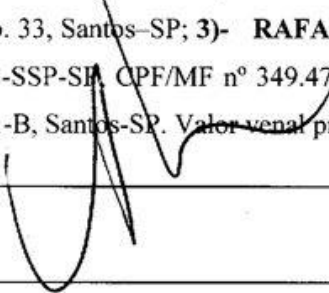
– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –

MATRÍCULA  
50.341FICHA  
2

Santos, 05 de julho de 2013


## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 50.341 ) -

nutricionista, RG nº 33.577.266-3-SSP-SP, CPF/MF nº 311.516.708-39, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Bento nº 234, apto. 11, Santos-SP; 2)- **BRUNO CAMARA GUEDES**, brasileiro, solteiro, jornalista, RG nº 34.645.067-SSP-SP, CPF/MF nº 310.003.448-19, residente e domiciliado na Rua Dom Lara nº 39, apto. 33, Santos-SP; 3)- **RAFAEL CAMARA GUEDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 43.557.407-3-SSP-SP, CPF/MF nº 349.473.308-21, residente e domiciliado na Rua Alexandre Herculano nº 104, apto. 71-B, Santos-SP. Valor venal proporcional R\$ 32.497,65.

REGISTRADO POR:  **ALESSANDRO PRIETO**,  
escrevente autorizado.

**AV-7 / M-50.341 - PREMONITÓRIA****Averbado em 12 de fevereiro de 2019 - Prenotação nº 341.948 de 30/01/2019**

Nos termos do requerimento de 30 de janeiro de 2019, firmado em Santos-SP, instruído com Decisão de 21 de janeiro de 2019, expedida pela 4ª Vara Cível de Santos-SP, verifica-se que foi distribuída a Ação de Despejo por falta de pagamento cumulada com cobrança, locação de imóvel, processo nº 10138822-75.2018.8.26.0562, em que são partes **MARINA ROSA DA SILVA**, (exequentes) e **IMPERFLEX COMERCIO, CONTRUÇÃO, REFORMA E IMPERMEABILIZADORA LTDA ME**, (executados), cujo o valor da causa é de R\$ 55.587,72.

**Carmen Tabet Bonini** 

**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 1124743311D57D0034194819F

**AV-8 / M-50.341 - INDISPONIBILIDADE DE BENS****Averbado em 30 de março de 2020 - Prenotação nº 353.769 de 18/03/2020**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 202003.1420.01095251-IA-061, extraído do Portal de Indisponibilidade de 14/03/2020, devidamente registrado sob nº 259.126, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 410 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se esta averbação para consignar que por solicitação do 4o. Ofício Cível de Santos-SP, processo nº 00081835920198260562, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **FELIPE CAMARA GUEDES**, CPF nº 307.439.288-65; **RAFAEL CAMARA GUEDES**, CPF nº 349.473.308-21; e, **BRUNO CAMARA GUEDES**, CPF nº 310.003.448-19.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

50.341

FICHA

02

VERSO

Paulo Angelo Corrêa

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311973D0035376920W

**Av.9 / M-50.341 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

**Averbado aos 08 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 360.684 de 03/12/2020**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202012.0122.01415745-IA-050) aos 01/12/2020 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10001724820185020442, o qual foi devidamente registrado sob nº 259.456 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **FELIPE CAMARA GUEDES - CPF nº 307.439.288-65.**

Pieterston Ribeiro Miranda

Escrevente Autorizado

Selo digital: 112474331104F50036068420Q

**Av.10 / M-50.341 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

**Averbado aos 25 de março de 2021 - Prenotação nº 364.437 de 17/03/2021**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202103.1614.01532317-IA-850) aos 16/03/2021 pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO/SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, referente ao Processo nº 10004348820155020252, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **FELIPE CAMARA GUEDES - CPF nº 307.439.288-65.**

Carolina Meneses Santos Silva

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331133560036443721U